



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às 13h30min, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 033, de 20 de Fevereiro de 2015 e PORTARIA Nº 034, de 20 de Fevereiro de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela (os) senhora (es) MARIA ROSA SOARES (PREGOEIRA), STÉLIO SOARES TAVARES FILHO e MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 012/2015 – PMC, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de publicação no Diário Oficial da União, respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas: 1 - J DE C NEVES SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 21.612.813/0001-02, representada pelo Sr. Sebastião Maia Lima, brasileiro, casado, professor, portador da C. I. nº 1679098 – SSP/PA – 3ª Via e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.241.212-91 e 2 - L. F. PANTOJA – ME, CNPJ/MF: 11.017.887/0001-47, representada pelo Sr. Nilson Boulhosa Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 1332241 – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.784.752-72. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes. Após análise da documentação de credenciamento esta Pregoeira decidiu pela habilitação dos licitantes presentes e, em seguida iniciou-se a fase de abertura de propostas das empresas licitantes aptas a participarem desta fase. Na análise da proposta da empresa J DE C NEVES SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 21.612.813/0001-02, a pregoeira decide pela desclassificação da mesma por esta em desacordo com o termo de referência do Edital, dando continuidade aos trabalhos com o exame de conformidade das propostas a Pregoeira classifica a empresa L. F. PANTOJA – ME, CNPJ/MF: 11.017.887/0001-47, onde foi apresentado um valor inicial para o Lote I de R\$ 820.495,78 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); para o Lote II no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais); para o Lote III no valor de R\$ 302.310,00 (trezentos e dois mil trezentos e dez reais); para o Lote IV no valor de R\$ 130.979,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e nove reais) e para o Lote V no valor de R\$ 919.803,00 (novecentos e dezenove mil oitocentos e três reais). Passando a fase de negociação direta com a Pregoeira os valores acima inicialmente ofertados foram reduzidos para Lote I no valor de R\$ 815.315,78 (oitocentos e quinze mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos); o Lote II no valor de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais); o Lote III no valor de R\$ 299.040,00 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta reais); o Lote IV no valor de R\$ 128.879,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e nove reais) e o Lote V no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

valor de R\$ 916.793,00 (novecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais). Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de habilitação onde foi conferido e confirmado de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, declarado como vencedora dos lotes no certame. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes para manifestação de imporem recursos ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial nº 012/2015 – PMC, ficando declarado por estes o não interesse. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio de economicidade, adjudicar e encaminhar ao Gestor Municipal para posterior homologação o licitante acima citado como vencedor por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente ata tudo de acordo com a Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, Chaves/PA, 25 de março de 2015.

MARIA ROSA SOARES
Pregoeira/PMC

STÉLIO SOARES TAVARES FILHO
Equipe de Apoio

MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA
Equipe de Apoio

EMPRESAS:

J DE C NEVES SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI – EPP _____
CNPJ/MF: 21.612.813/0001-02

L. F. PANTOJA – ME _____
CNPJ/MF: 11.017.887/0001-47